



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-08

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Requerimento Aprovado
15 / 06 / 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 43/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Illicínea

O Vereador que a este subscrevem, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal e inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, requerer, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações referente ao Projeto de Lei Complementar nº 74/2026, que trata da criação e adequação de cargos efetivos do quadro do magistério municipal.

Solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

Quantos professores contratados temporariamente exercem atualmente suas funções na rede municipal de ensino, discriminados por área de atuação e unidade escolar;

Quantos candidatos aprovados no concurso público vigente para os cargos de professor ainda aguardam convocação, indicando a respectiva classificação e área de formação;

Qual o estudo técnico, levantamento de demanda ou justificativa administrativa utilizado pelo Poder Executivo para definir a criação e efetivação de apenas seis vagas no referido projeto;

Se existe planejamento por parte da Administração Municipal para a convocação gradativa dos demais candidatos aprovados, observando a ordem de classificação do concurso público e a necessidade permanente da rede municipal de ensino;

Em caso positivo, que seja encaminhado o cronograma estimado para futuras nomeações ou as condições administrativas e orçamentárias necessárias para sua realização;

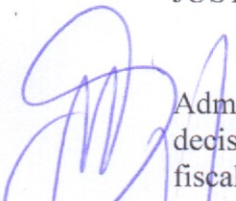
Que seja encaminhada cópia da análise jurídica que embasou a elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 74/2026, especialmente quanto à adequação às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à observância dos princípios constitucionais aplicáveis à realização de concursos públicos e provimento de cargos efetivos;

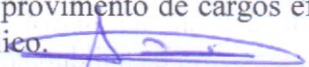
Que seja encaminhado o estudo de impacto orçamentário-financeiro referente às seis efetivações previstas no projeto, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

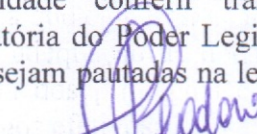
Que seja informado se há viabilidade jurídica, financeira e orçamentária para futuras nomeações dos demais candidatos aprovados no concurso público vigente, indicando, se possível, o quantitativo estimado de vagas que poderiam ser providas sem comprometimento dos limites legais com despesa de pessoal.

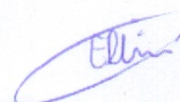
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade conferir transparência aos atos da Administração Pública, subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar que as decisões relativas ao provimento de cargos efetivos sejam pautadas na legalidade, responsabilidade fiscal e interesse público.


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente


Eliana



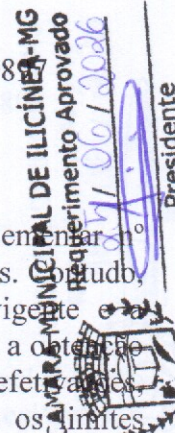
CAMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

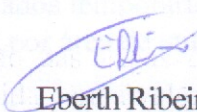
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-0888

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

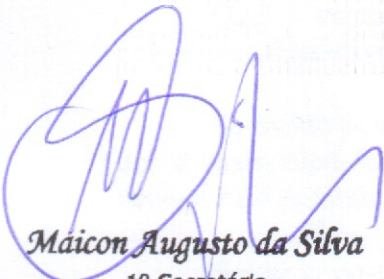


Ressalta-se que a aprovação das vagas constantes do Projeto de Lei Complementar nº 74/2026 representa importante medida para a valorização dos profissionais contemplados. Considerando a existência de outros candidatos aprovados em concurso público vigente e a permanência de contratações temporárias na rede municipal de ensino, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca do planejamento do Executivo para a ampliação das efetivações, respeitando-se a ordem de classificação, as reais necessidades do serviço público e os limites jurídicos e financeiros do Município.

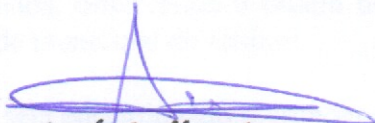
ILICÍNEA, 10 de junho de 2026


Eberth Ribeiro de Lima

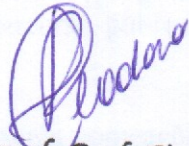
Vereador


Maicon Augusto da Silva

1º Secretário


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente


Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente